

Portaria nº. 194

Caracarái-RR, 25 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento da servidora, abaixo relacionada, Professora Substituta do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para o município de Rorainópolis – RR, Vila Jundiá e Vila Equador, **no dia 23 de março de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DARCILENE PEREIRA DA SILVA (Prof. Subst. Ens. Bás. Téc. Tecnológico) (SIAPE: 2106872)	Estará realizando acompanhamento de Projeto de Pesquisa de Alunos do Curso Técnico em Agropecuária em Regime de Alternância.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 25 de março de 2015.


FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº. 508/GR de 24/03/2015